



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 57ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 7 E 8 DE MAIO DE 2024.

PENDENTE DE DELIBERAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) **Deputados Titulares**: Adail Filho, AJ Albuquerque, Beto Richa, Dal Barreto, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Dr. Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Florentino Neto, Jonas Donizette, Julio Arcoverde, Laura Carneiro, Leo Prates, Lula da Fonte, Murilo Galdino, Orlando Silva, Paulão, Professora Luciene Cavalcante e Rodrigo de Castro; dos **Senadores Titulares**: Angelo Coronel, Astronauta Marcos Pontes, Confúcio Moura, Fabiano Contarato, Jayme Campos, Jorge Kajuru, Marcos Rogério e Rodrigo Cunha; dos **Deputados Suplentes**: Átila Lins, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Clodoaldo Magalhães, Da Vitoria, Filipe Martins, Jadyel Alencar, Juninho do Pneu, Leur Lomanto Júnior, Mário Negromonte Jr., Merlong Solano, Moses Rodrigues, Rosângela Reis, Sargento Portugal, Waldemar Oliveira e Zé Haroldo Cathedral; e dos **Senadores Suplentes**: Nelsinho Trad, Teresa Leitão e Zenaide Maia; Registrou-se também a presença dos Deputados Não Membros: Adriana Ventura, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Zarattini, Gabriel Nunes, Luiz Carlos Motta, Prof. Reginaldo Veras e Reginaldo Lopes; e do Senador Não Membro Izalci Lucas. **Deixaram de comparecer** os **Deputados Titulares** Filipe Barros, Luis Tibé, Luiz Nishimori, Murillo Gouvea, Zé Vitor e Zeca Dirceu e os **Senadores Titulares** Ciro Nogueira, Leila Barros e Sérgio Petecão. **ABERTURA**: às quatorze horas e cinquenta e três minutos, do dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, deputado Julio Arcoverde, iniciou os trabalhos e comunicou que já havia quórum para deliberação, conforme o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. A seguir, solicitou ao Plenário a dispensa da leitura das Atas referentes às seguintes reuniões: 1ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro e da Reunião de Instalação e Eleição da Mesa da CMO para o ano de 2024, realizada no dia 24 de abril. Não houve pedidos de retificação das Atas. Em votação, as Atas foram **APROVADAS** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em função do Ofício nº 022/2024 GLMDB, de 25 de abril, do Líder do MDB no Senado Federal, senador Eduardo Braga, o Presidente designou o senador Confúcio Moura como Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e esclareceu que na reunião de Instalação e Eleição da Mesa da CMO para 2024, realizada no dia 24 de abril, foi aprovada por unanimidade nas duas casas do Congresso Nacional, a proposta de eleição dos membros da Mesa por aclamação. Sendo assim, de acordo com o Ofício nº 027/2024 – BLDEM, de 7 de maio, do Líder do Bloco Parlamentar Democracia no Senado federal, senador Efraim Filho, declarou



CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

eleito e empossado o Senador Jayme Campos (União/MT) como Primeiro Vice-Presidente da Comissão, a quem convidou para compor a Mesa. O Primeiro Vice-Presidente fez um breve discurso e passou-se à **ORDEM DO DIA: Item 1**– Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 4/2024-CN**, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024”. RELATOR: Deputado AJ ALBUQUERQUE. **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei na forma Substitutivo apresentado. Quanto às 8 (oito) emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela inadmissibilidade da nº 7, pela aprovação das nºs 1 e 2, e pela rejeição das nºs 3, 4, 5, 6 e 8. Em virtude de falta de acordo, o PLN 4/2024-CN não foi deliberado. **Item 2**– Apreciação do **Requerimento nº 1/2024-CMO**, do Poder Executivo, que “Requer a realização de audiência pública para debater a política de preços e distribuição de dividendos extraordinários da Petrobras”. AUTOR: Deputado CLAUDIO CAJADO. O autor fez a justificativa de seu Requerimento. O deputado Carlos Zarattini solicitou que o convite para a audiência pública fosse restrito à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, uma vez que cabe ao Ministério de Estado de Planejamento e Orçamento conduzir o programa de revisão de gastos dentro do governo. O Presidente lembrou ao deputado Claudio Cajado que havia sido combinado na Reunião do Colegiado de Líderes, ocorrida previamente, que só a Ministra Simone Tebet seria convidada. O deputado Claudio Cajado consentiu. Discutiram também, a senadora Zenaide Maia e os deputados Da Vitória e Jonas Donizette. Encerrada a discussão, em votação, o Requerimento foi **APROVADO** nas representações de ambas as Casas do Congresso Nacional. A deputada Laura Carneiro sugeriu que se chegasse a um acordo para a votação do PLN nº 4/2024 - CN e pediu ao deputado Carlos Zarattini que a Emenda nº 1 fosse retirada. O deputado Carlos Zarattini respondeu que aguardaria a chegada do deputado AJ Albuquerque, Relator, para que ele fizesse parte do debate. O deputado Claudio Cajado também se manifestou contrariamente à Emenda nº 1, porém concordou em aguardar a explicação do Relator acerca do acatamento desta Emenda em seu Relatório. O Presidente disse à deputada Laura Carneiro que o Relator não pôde estar presente nesta Reunião e que por isso ficou acordado na Reunião do Colegiado de Líderes que o PLN 4 só seria deliberado quando ele estivesse presente. A deputada Laura carneiro concordou. **Item 3**– Apreciação do **Requerimento nº 2/2024-CMO**, do Poder Executivo, que “Requer a realização de audiência pública para debater a política de preços e distribuição de dividendos extraordinários da Petrobras”. AUTOR: Deputado CLAUDIO CAJADO. O autor fez a justificativa de seu Requerimento. O deputado Merlong Solano sugeriu que esta reunião de audiência pública fosse feita de forma conjunta com as Comissões de Minas e Energia e de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, uma vez que o Presidente da Petrobras já fora convidado a comparecer a estas outras duas Comissões. O Presidente e o deputado Claudio Cajado concordaram. Subscreveram o Requerimento os deputados Jonas Donizetti, Laura Carneiro, Merlong Solano e Jadyel Alencar. O deputado Jonas Donizetti discutiu e, em deliberação, o Requerimento foi **APROVADO** na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **SUSPENSÃO**: O Presidente suspendeu a Reunião às quinze horas e vinte e seis minutos do dia 7 de maio de 2024, antes convocando sua continuação para ocorrer amanhã,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

quarta-feira, dia 8 de maio, às 14h30, neste Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados. **REABERTURA:** às dezesseis horas e onze minutos, do dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional* e conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, o Presidente, deputado Julio Arcoverde, reiniciou os trabalhos **EXPEDIENTE:** O Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia 15 de fevereiro até a presente data, inclusive os avisos dos TCU que não receberam recomendação para autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet e pediu que se manifestasse o parlamentar que se interessasse pela relatoria da matéria. Não houve manifestação. A seguir, comunicou o recebimento de indicação para Segunda Vice-Presidência por meio do Ofício nº 20/2024, de 7 de maio, do Líder do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS e PODE, Deputado Romero Rodrigues, que indica o Deputado Victor Linhalis (PODE/ES) para o cargo de 2ª Vice-Presidente da CMO. Informou, novamente, que no dia 24 de abril foi aprovada por unanimidade nesta Comissão a proposta de eleição dos membros da Mesa para 2024 por aclamação e sendo assim, declarou eleito e empossado o Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE/ES) como Segundo Vice-Presidente da Comissão, a quem convidou para compor a Mesa e passou a palavra ao Vice-Líder do governo no Senado Federal, senador Randolfe Rodrigues. **ORDEM DO DIA: Item 1**– Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 4/2024-CN**, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024”. **RELATOR:** Deputado AJ ALBUQUERQUE. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma Substitutivo apresentado. Quanto às 8 (oito) emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela inadmissibilidade da nº 7, pela aprovação das nºs 1, 2 e 8 e pela rejeição das nºs 3, 4, 5 e 6. O Relator leu o Relatório e uma Complementação de Voto. A palavra foi dada ao deputado Dr. Victor Linhalis, que fez um breve discurso acerca de sua eleição para o cargo de 2º Vice-Presidente da Comissão. O Presidente abriu a discussão e a matéria foi debatida pelo senador Izalci Lucas, deputada Adriana Ventura, deputados Daniel Agrobom, Claudio Cajado, Moses Rodrigues, Domingos Sávio, Jonas Donizette e pelo senador Astronauta Marcos Pontes. A discussão foi encerrada e, em conformidade com o disposto no § 2º do *Art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitida a Emenda nº 7 indicada pelo Relator no seu voto. Em deliberação, o Relatório e a Complementação de Voto foram **APROVADOS** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente propôs ao Plenário, tendo em vista acordo firmado na Reunião do Colegiado de Líderes, a **inclusão na pauta do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 12/2024-CN**, que altera a Lei Orçamentária Anual para 2024 e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessa proposição, a despeito do previsto no *Art. 128 da Resolução nº 1/2006-CN*. Em deliberação, a **inclusão na pauta e a quebra do interstício** foram **APROVADAS** nas representações de ambas as Casas do Congresso Nacional. **EXTRAPAUTA** – apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 12/2024-CN**, que “Altera a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”. **RELATOR:** Deputado JONAS DONIZETTI.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

VOTO: pela aprovação do Projeto de Lei na forma do SUBSTITUTIVO apresentado. Quanto às 6 (seis) emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO as de nºs 1,2, 3, 4 e 6; e REJEIÇÃO da de nº 5. O Relator fez a leitura do Relatório. A discussão foi iniciada com a fala do deputado Mário Negromonte Jr. O Relator, então apresentou uma Complementação de Voto. Discutiram também os deputados Lula da Fonte, Gabriel Nunes, Claudio Cajado, Carlos Zarattini, senadores Astronauta Marcos Pontes e Izalci Lucas, deputados Daniel Agrobom, Prof. Reginaldo Veras, Rodrigo de Castro e Merlong Solano. O Relator fez novamente a leitura da Complementação de Voto, a pedido do Presidente e a discussão foi encerrada. Em votação, o Relatório e a Complementação de Voto foram **APROVADOS** pelas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:** O Presidente fez agradecimentos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e vinte e dois minutos, do dia oito de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Julio Arcoverde, Presidente.